



LEI ORDINÁRIA Nº 1865/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023– Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **470.000,00** (Quatrocentos e setenta mil reais) a(s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei Municipal nº 1748/2023:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	157.000,00
12.362.0003.2019	Apoio aos Estudantes Ensino Médio e Superior	147.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	147.000,00
(66)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.000,00
12.365.0003.1003	Ampliação de Rede Física Ensino Infantil	10.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
(67)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.500.7000000000	Recursos Ordinários	157.000,00
1001	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	17.000,00
08.244.0006.2041	Manutenção do CRAS	17.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	17.000,00
(92)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00
0.1.500.7000000000	Recursos Ordinários	17.000,00
1401	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS	120.000,00
04.131.0002.008	Manut. Secret. de Comunicação e Mídias Sociais	120.000,00



3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	120.000,00
(198)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00
0.1.500.7000000000	Recursos Ordinários	120.000,00
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	10.000,00
04.122.0002.1001	Construção de Centro Administração Municipal	10.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
(135)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.500.7000000000	Recursos Ordinários	10.000,00
1701	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER JUVENTUDE	13.000,00
13.392.0005.2.021	Manut. da Biblioteca Pública	13.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.000,00
(211)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00
0.1.500.7000000000	Recursos Ordinários	13.000,00
1302	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL, GESTÃO DE TRÂNSITO	15.000,00
06.182.0009.1022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	5.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	5.000,00
(186)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
06.182.0009.1023	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	10.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
(188)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.500.7000000000	Recursos Ordinários	15.000,00
1701	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUV	138.000,00
13.392.0007.2.053	Apoio e Realizações de Eventos Populares	138.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	138.000,00
(218)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	138.000,00
0.1.500.7000000000	Recursos Ordinários	138.000,00
TOTAL		470.000,00



Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	400.000,00
04.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria de Administração	400.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Pessoal	400.000,00
(13)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00
1501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	70.000,00
20.608.0007.2050	Manutenção da Secretaria de Agricultura	70.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Pessoal	70.000,00
(195)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00
0.1.500.70000000 00	Recursos Ordinários	70.000,00
TOTAL		470.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 10 de Dezembro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal